



Of. 101/77  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO  
Nº 106/77

Of. \_\_\_\_\_  
Ao Sr. Prefeito.  
Em 09-08-1977.  
*[Signature]*

Considerando que o médico-chefe do Dispensário de Saúde Escolar, Dr. Arthur Del Nero Júnior, solicitou e obteve licença de 120 dias, conforme documento junto;

Considerando que o médico-chefe do Dispensário de Saúde Escolar - Pirassununga, dá assistência a todos os alunos dos Grupos Escolares de nossa cidade; aos alunos das escolas isoladas; aos alunos do SESI e também para outros alunos de nossas escolas, desde o pré-primário;

Considerando que com a licença solicitada e concedida ao Dr. Arthur Del Nero Júnior, as crianças-estudantes de nossa Pirassununga ficarão temporariamente sem assistência médica.

Nestas condições, indico ao Sr. Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, a viabilidade de contratar um médico ou um acadêmico de medicina, para tal e necessária assistência médica temporária, ou havendo possibilidade de resolução rápida, o contato com a Secretaria da Educação, Departamento de Assistência Escolar, à Rua Piratininga, 85, Bráz, com o DIRETOR DA DENPAM, DR. GEORGE ELIANI SILVA.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1977

*[Signature]*  
João Divino Breves Consentino